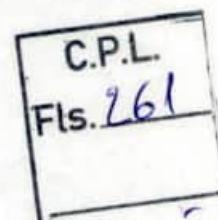




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PIUM



SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 001/2021- Inexigibilidade 002/2021-PMP

Contratado: BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: prestação de serviços de técnicos profissionais especializados ao patrocínio e a defesa de causa judiciais e/ou administrativas em demandas da Administração Municipal, englobando os Fundos Municipais.

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa **BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se-ão em 31.12.2023 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados.

Importante destacar, que a empresa matém contrato com a prefeitura, o fundo municipal de saúde, fundo municipal de saúde, fundo municipal de educação e fundo municipal de assistência social, fazendo-se necessário a realização de aditivo de prazo aos mesmos.

O aditivo de prazo encontra encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

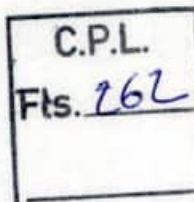
Pium – TO, 27 de dezembro de 2023.


Paulo Sérgio Aires Gomes

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

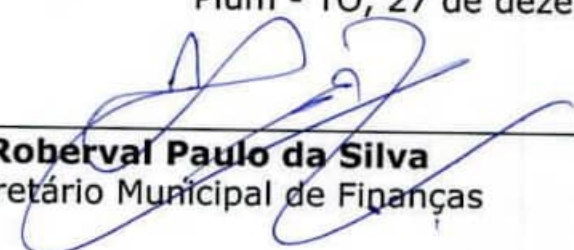
Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo em questão, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de Administração	0003.0020.04.122.0003.2006	3.3.90.39		1.500.000.000

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium - TO, 27 de dezembro de 2023.



Roberval Paulo da Silva
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE PIUM - TO

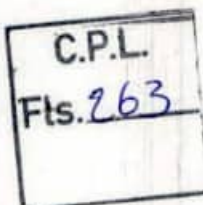


Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato n.º 001/2021

Contratado: BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: prestação de serviços de técnicos profissionais especializados ao patrocínio e a defesa de causas judiciais e/ou administrativas em demandas da Administração Municipal, englobando os Fundos Municipais.



DESPACHO

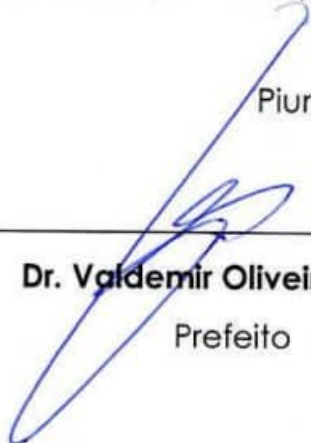
Tendo em vista que o vencimento do contrato n.º 001/2021 se dará em 31/12/2023, **AUTORIZO** a formalização do competente termo aditivo de prazo ao referido contrato, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Os serviços, objeto do contrato em questão, são de natureza continuada e essenciais à rotina administrativa da gestão municipal, bem como estão sendo executados de maneira satisfatória pela contratada, havendo a necessidade em dar continuidade aos serviços.

Registra-se, ainda, que a manutenção do contrato se mostra como medida mais vantajosa e econômica para esta Administração, haja vista a preservação do valor inicialmente contratado.

Encminhe-se ao setor responsável para demais providências.

Pium - TO, 27 de dezembro de 2023.



Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito